



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 910

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 01

## DECRETO Nº 039/2021

Decreta luto oficial no Município de Conselheiro Mairinck em virtude do falecimento do Sr. CARLOS FERREIRA, Ex-Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Servidor Público deste Município, Sr. CARLOS FERREIRA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade mairinckense no decorrer de sua vida como cidadão e agente público e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade mairinckense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade mairinckense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável servidor e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público mairinckense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Conselheiro Mairinck, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. CARLOS FERREIRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Conselheiro Mairinck, como cidadão e no exercício do cargo de Motorista Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE MARÇO DE 2021.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal